

Associação de Socorros Mútuos de São Bento das Pêras de Rio Tinto

Exercício de 2011

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **Associação de Socorros Mútuos de São Bento das Pêras de Rio Tinto**, as quais compreendem o Balanço em 31-12-2011 (que evidencia um total de 5.400.069 euros e um total de capital próprio de 2.119.229 euros, incluindo um resultado líquido de 151.825 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, a execução orçamental e o anexo ao balanço e à demonstração dos resultados.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção da Associação a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas operações e o a execução do orçamento, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Associações Mutualistas (PCAM).
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de actividades elaborado, pela Direcção da Associação, com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **Associação de Socorros Mútuos de São Bento das Pêras de Rio Tinto**, em 31-12-2011, o resultado das suas operações e a execução orçamental do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos no PCAM.

Relato sobre outros requisitos

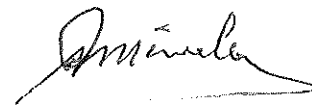
8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de actividades é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, devemos referir os seguintes aspectos:

9. Evidencia-se a derrogação do princípio contabilístico do custo histórico relativo a dois imóveis, com que concordamos, tendo os mesmos sido objecto de reavaliação para os valores patrimoniais tributários respectivos, de que é feita referência em nota apropriada do anexo às demonstrações financeiras.
10. A *“Provisão matemática para encargos com modalidades associativas”* apresenta um reforço de € 281.960, integrando a componente dos custos que enformam o resultado do exercício, representando alteração às políticas contabilísticas, tendentes à explicitação das responsabilidades das modalidades associativas que a Associação tem com os seus associados.

Porto, 10 de Março de 2012



ARMANDO MEIRELES E LOPES VING A
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (Nº 3)
representada por
ANTÓNIO ARMANDO MARQUES COELHO DE MEIRELES
REVISOR OFICIAL DE CONTAS (Nº 813)